



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)  
 PERGUNTA Número 1689/XI (2.ª)

Expeça-se
Publique-se
19/01/2010

O Secretário da Mesa

**Assunto: "Preocupações com a segurança da população de Palhais – Concelho do Barreiro, Distrito de Setúbal"**

**Destinatário: Ministério da Administração Interna**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento das preocupações manifestadas pela Assembleia de Freguesia de Palhais, sobre a segurança da população da Freguesia de Palhais no Concelho do Barreiro, Distrito de Setúbal.

Registou-se um crescimento dos assaltos, de vandalização dos espaços e equipamentos públicos e mesmo roubo de bens públicos. Verifica-se também um insuficiente policiamento de proximidade.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Administração Interna, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas vai o Governo tomar para reforçar o número de efectivos das forças de segurança e os meios técnicos e logísticos, de forma a reforçar a frequência do policiamento de proximidade e assegurar a segurança da população?

Palácio de São Bento, 19 de Janeiro de 2010

Os Deputados

Paula Santos

Bruno Dias